Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1169 | 26 de maio de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2664 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2619

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.457,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 05 VIAS PÚBLICAS

604	15.451.0045.1103.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Públicas		457,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
603	15.451.0045.1103.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Públicas		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 021	Em. Parl. nº 202444680006 - Infraestr.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Anulação:

02 06 05 VIAS PÚBLICAS

472	15.451.0045.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Públicas		-457,98
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 26 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2665 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2620

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.877.831,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 08 HABITAÇÃO E URBANISMO

606	16.482.0048.1021.0000	Política Habitacional à População Carente	144.321,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
605	16.482.0048.1021.0000	Política Habitacional à População Carente	2.733.510,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 024	CASAS POPULARES-MINISTERIO DAS CIDADES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.733.510,46

Anulação:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-144.321,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 26 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2666 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

607	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	Em. nº 50410002 Prop. 36000806088202600	
608	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	Em. nº 50410002 Prop. 36000806088202600	

02 04 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

609	10.303.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	Em. nº 50410002 Prop. 36000806088202600	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 200.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 26 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2667 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2622

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

610	08.244.0039.2039.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	83.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 030	SUAS CUSTEIO - EMENDA Nº 202643490004	
611	08.244.0039.2039.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 030	SUAS CUSTEIO - EMENDA Nº 202643490004	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 26 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2668 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2623

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

612	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 039	FNS - Custeio - Prop. 63000731373202600	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 26 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADITIVO 02 À ATA SRP Nº 60/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios que
compõem a merenda escolar e para atendimento das demandas dos diversos órgãos e
diretorias municipais.
REALINHAMENTO DE PREÇOS: **Item 29** - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, PACOTE 1KG Marca: GRANOLAR - **R$ 10,87**
Item 80 - FEIJAO PRETO, TIPO 1, NOVO, PACOTE 1KG Marca: GRANOLAR – **R$ 8,38**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 221.570,60 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/12/2025 e término em 15/12/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas por verbas específicas a serem definidas no momento da emissão de cada empenho.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026
.....